

BANCO INTER S.A.
CNPJ/MF: 00.416.968/0001-01
NIRE: 31300010864
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 31 de agosto de 2018, às 11:00 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, nº 7.777, Bairro de Lourdes, CEP 30110-051 ("Banco").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco, conforme identificados abaixo e, sendo assim, verificado o quórum para instalação da reunião e deliberação dos assuntos da ordem do dia, nos termos do Estatuto Social do Banco.
3. **MESA.** Presidente - Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária - Sra. Ana Luiza V. Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: (i) a verificação da subscrição e integralização das ações emitidas na Reunião do Conselho de Administração do Banco, datada de 26 de junho de 2018 ("RCA"); (ii) o tratamento dado as eventuais ações emitidas e não subscritas; (iii) a homologação do aumento de capital social do Banco, nos termos do que fora previamente deliberado na referida RCA; (iv) a recomendação da alteração e consolidação do artigo 5º do Estatuto Social; (v) a autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:
 - 5.1 Apurar que, das ações emitidas na RCA, ou seja, 425.094 (quatrocentas e vinte e cinco mil e noventa e quatro) ações ordinárias e 419.374 (quatrocentas e dezenove mil e trezentas e setenta e quatro) ações preferencias ("Ações Emitidas"), foram subscritas e integralizadas 425.093 (quatrocentas e vinte e cinco mil e noventa e três) ações ordinárias e 418.549 (quatrocentas e dezoito mil e quinhentas e quarenta e nove) ações preferenciais, de modo que, caso homologado o presente

aumento de capital, o número de ações ordinárias passará de 50.341.992 (cinquenta milhões, trezentas e quarenta e uma mil e novecentas e noventa e duas) para 50.767.085 (cinquenta milhões, setecentas e sessenta e sete mil e oitenta e cinco); e o número de ações preferenciais de 49.784.638 (quarenta e nove milhões, setecentas e oitenta e quatro mil e seiscentas e trinta e oito) para 50.203.187 (cinquenta milhões, duzentas e três mil e cento e oitenta e sete). O efetivo processo de aumento de capital observou os tópicos descritos nos subitens abaixo.

5.1.1 Durante o período de preferência (fase compreendida entre o dia 05 de julho de 2018, inclusive, e 06 de agosto de 2018, inclusive), os acionistas do Banco subscreveram, ao preço de R\$11,94810294 por ação, 425.092 (quatrocentas e vinte e cinco mil e noventa e duas) novas ações ordinárias e 400.006 (quatrocentas mil e seis) novas ações preferenciais.

5.1.2 Durante o período de sobras (fase compreendida entre o dia 16 de agosto de 2018, inclusive, e 23 de agosto de 2018, inclusive), os acionistas do Banco subscreveram, também ao preço de R\$11,94810294 por ação, mais 1 (uma) ação ordinária e mais 18.543 (dezoito mil, quinhentas e quarenta e três) ações preferenciais.

5.2 Aprovar, nos termos do item “5.2.9” da RCA, o cancelamento de 1 (uma) ação ordinária e 825 (oitocentas e vinte e cinco) ações preferenciais, sendo que desse montante 299 (duzentas e noventa e nove) ações preferencias foram subscritas de forma condicionada à subscrição total do aumento de capital, o qual não foi atingido e os valores integralizados pelos acionistas serão devolvidos no dia 11/09/2018.

5.3 Homologar o aumento parcial do capital social do Banco, nos termos do item “5.2.9” da RCA, tendo em vista a subscrição de mais do que o limite mínimo de 50% (cinquenta por cento) das ações emitidas em 26 de junho de 2018, passando o referido capital social de R\$853.337.407,25 (oitocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$863.417.328,71 (oitocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

5.4 Recomendar a alteração e consolidação do artigo 5º do Estatuto Social para vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º. O capital social subscrito e integralizado do Banco é de R\$863.417.328,71 (oitocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo

50.767.085 (cinquenta milhões, setecentas e sessenta e sete mil e oitenta e cinco) ações ordinárias e 50.203.187 (cinquenta milhões, duzentas e três mil e cento e oitenta e sete) ações preferenciais.

5.5 Aprovar a autorização para que a administração do Banco pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

6. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa**: Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Franco Forattini. **Conselheiros**: Rubens Menin Teixeira de Souza; João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza; Cristiano Henrique Vieira Gomes; Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa e Luiz Antônio Nogueira de França.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.

Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio.

Mesa:

Rubens Menin Teixeira de Souza

Presidente

Ana Luiza Vieira Franco Forattini

Secretária